

TECNOLOGIA E O MODELO SOCIAL DE DEFICIÊNCIA: CONSIDERAÇÕES SOBRE CORPONORMATIVIDADE E ESTIGMA

TECHNOLOGY AND THE SOCIAL MODEL OF DISABILITY: CONSIDERATIONS ON BODY NORMATIVITY AND STIGMA

Jéssica Cenci Gasperin¹
Cleia Demétrio Pereira²

RESUMO

Este artigo investiga a relação entre tecnologia, estigma e deficiência, com ênfase nas inovações tecnológicas que impactam a percepção social e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Mais do que isso, tem como objetivo específico compreender os conceitos de estigma, preconceito e capacitismo, e como esses mecanismos afetam a inclusão social das pessoas com deficiência; além de explorar as interseções entre o corpo, cibercultura, antropologia ciborgue e o modelo social da deficiência, e como as tecnologias atuais impactam as experiências sociais das pessoas com deficiência. Por meio da análise, busca-se proporcionar reflexões sobre como esses mecanismos afetam a inclusão social, destacando a interação entre corpo, tecnologia e normas sociais. O estudo aborda a criação de próteses tecnológicas e dispositivos assistivos, que não só visam à recuperação funcional, mas também à busca por uma aparência mais próxima ao padrão de normalidade, muitas vezes associada ao repúdio de corpos considerados “defeituosos”. Além disso, explora as interseções entre cibercultura, antropologia ciborgue e o modelo social da deficiência, discutindo o impacto das tecnologias na construção de identidade e nas experiências sociais das pessoas com deficiência. A pesquisa se justifica pela necessidade de compreender como as práticas sociais exclucentes podem ser transformadas e como a tecnologia pode atuar ante essa perspectiva. Para alcançar esses objetivos, a metodologia adotada é uma revisão bibliográfica qualitativa, que visa sistematizar o conhecimento existente e promover uma articulação entre os temas, contribuindo para futuras discussões sobre inclusão e deficiência na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Deficiência. Corponormatividade. Discriminação. Cibercultura. Tecnologia.

ABSTRACT

This article investigates the relationship between technology, stigma, and disability, with an emphasis on technological innovations that impact social perception and the inclusion of people with disabilities in society. Beyond that, its specific objective is to understand the concepts of stigma, prejudice, and ableism, and how these mechanisms affect the social inclusion of people with disabilities; furthermore, it aims to explore the intersections between the body, cyberspace, cyborg anthropology, and the social model of disability, and how current technologies impact the social experiences of people with disabilities. Through analysis, the study seeks to provide reflections on how these mechanisms affect social

¹ Mestre em Educação Inclusiva em Rede pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e professora de Educação Especial – AEE, Rede Municipal de Ensino, Veranópolis, RS, Brasil. E-mail: jehcg@hotmail.com

² Doutora em Ciências da Educação e professora associada na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: cleia.pereira@udesc.br

inclusion, highlighting the interaction between body, technology, and social norms. The study addresses the creation of technological prostheses and assistive devices, which not only aim for functional recovery but also seek an appearance closer to the standard of normality, often associated with the rejection of bodies considered “defective.” Additionally, it explores the intersections between cyberspace, cyborg anthropology, and the social model of disability, discussing the impact of technologies on identity construction and the social experiences of people with disabilities. The research is justified by the need to understand how exclusionary social practices can be transformed and how technology can act in light of this perspective. To achieve these objectives, the adopted methodology is a qualitative bibliographic review, aiming to systematize existing knowledge and promote an articulation between the topics, contributing to future discussions on inclusion and disability in contemporary society.

Keywords: Disability. Corporeal Normativity. Discrimination. Cyberspace. Technology.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a medicina proporcionou experiências e avanços consideráveis em busca da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, como a criação de próteses tecnológicas, mecanismos de reabilitação e implantes biônicos que substituem funções orgânicas como andar, ouvir ou correr. Tais ações implicam o surgimento de um hibridismo entre homem e máquina em um patamar nunca antes percebido (Gama Raiol & De Mattos Alencar, 2020).

O corpo tem um significado diferente para as pessoas com deficiência, carrega estigmas e valores de incapacidade e não aceitação. Como uma pessoa amputada e protetizada, percebo as diferentes perspectivas a partir das quais as pessoas concebem o meu corpo, e consequentemente, eu, em relação com os demais. O uso midiático dos corpos com deficiência, por exemplo, pode ser um termômetro que indica menos a aceitação da diferença e mais os preconceitos e estigmas em relação ao que é socialmente aceito ou não.

Portanto, enquanto, para mim, o uso de prótese oferece a possibilidade da funcionalidade necessária para as atividades cotidianas, para outros, ela pode representar uma tentativa de recuperação não só funcional, mas também estética, buscando a máxima aproximação ao padrão da normalidade, frequentemente associado à repulsa de um corpo considerado “defeituoso”, “faltoso” ou “incapaz”. Assim, o questionamento que embasa este estudo é: na atualidade, qual a relação entre a tecnologia, o estigma e a deficiência?

Dessa forma, este artigo tem como objetivo geral investigar a relação entre tecnologia, estigma e deficiência, e como as inovações tecnológicas podem influenciar

a percepção social e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Mais do que isso, tem como objetivo específico compreender os conceitos de estigma, preconceito e capacitismo, e como esses mecanismos afetam a inclusão social das pessoas com deficiência, além de explorar as interseções entre a cibercultura, antropologia ciborgue e o modelo social da deficiência, e como as tecnologias atuais impactam as experiências sociais das pessoas com deficiência.

Este estudo se justifica pela necessidade de analisar as interações entre corpo, tecnologia, estigma e deficiência, especialmente em uma sociedade que, na atualidade, ainda marginaliza e exclui pessoas com deficiência. A análise de práticas sociais estabelecidas, como o capacitismo e os padrões normativos, é crucial para entender como essas questões influenciam a inclusão social e o bem-estar dessas pessoas. Além disso, o estudo visa compreender como as inovações tecnológicas, como os dispositivos assistivos, podem contribuir para a percepção da deficiência na sociedade. Ao explorar as interseções entre cibercultura, antropologia ciborgue e o modelo social da deficiência, a pesquisa busca aprofundar a compreensão sobre como as tecnologias atuais impactam as experiências sociais e a construção de identidade das pessoas, em destaque as pessoas com deficiência. Este estudo pretende, assim, iniciar um espaço para discussões sobre a inclusão, deficiência e o papel da tecnologia no processo de inclusão e exclusão social na atualidade.

No presente trabalho, utilizou-se como metodologia a revisão bibliográfica, sob olhar qualitativo, embasada em discussões teóricas dos autores que discorreram sobre as temáticas, articulando conceitos como estigma, preconceito, capacitismo e cibercultura. Assim, de forma a alcançar o objetivo proposto, serão utilizados como referências diferentes autores, dentre os quais Diniz (2003) e Lemos (1999, 2023). Realizada por meio de livros, artigos e revistas *online*, a metodologia da pesquisa adotada permite sistematizar o conhecimento existente, promover uma articulação entre diferentes áreas do conhecimento e fomentar discussões futuras sobre as interseções entre tecnologia, deficiência e inclusão social.

Para Gil (1999), em se tratando desse tipo de pesquisa, torna-se importante dar atenção às condições em que os dados foram obtidos e analisar em profundidade cada informação para descobrir possíveis incoerências ou contradições. Tais reflexões, apresentadas ao longo deste artigo, são utilizadas para melhor entendimento das práticas sociais excludentes e de fatos atuais da sociedade. Dessa

forma, de modo a ilustrar a pesquisa, será analisada uma notícia apresentada em diferentes veículos de comunicação, possibilitando, por meio dela, uma perspectiva crítica e fundamentada sobre os desafios da inclusão no atual cenário tecnológico contemporâneo.

ENTENDIMENTOS ACERCA DE DEFICIÊNCIA E SEUS MODELOS

Para compreensão da perspectiva deste estudo, primeiramente, faz-se necessário compreender o conceito de deficiência proposto pelo modelo médico, que precede o modelo social. Esse modelo se estabeleceu e se propagou por muitos anos na sociedade. Nele, a deficiência é consequência natural da lesão em um corpo, e a pessoa com deficiência deve ser objeto de cuidados biomédicos (Diniz, 2003). Nessa concepção, há uma comparação constante com os critérios estabelecidos como norma — tudo o que deles se distanciar é considerado anormal. Nessa perspectiva, reside no sujeito com o diagnóstico de lesão a necessidade de se adequar para viver em sociedade (Bock & Nuernberg, 2018).

De acordo com Santos (2008), na década de 80 surge o modelo social de deficiência. Ele nasce a partir do ativismo político, que, de certa forma, promoveu maior integração e valorização no tratamento dos direitos humanos, civis e sociais para parcelas específicas da população, com discussões relacionadas a questões como gênero e sexualidade. Com esse novo modelo, entendeu-se que as causas da segregação e da opressão sofridas pelas pessoas com deficiência devem ser procuradas não nas sequelas ou nos impedimentos do corpo, mas nas barreiras que impediam a inclusão social dessas pessoas na sociedade.

Diniz (2003, p. 23) explica essa questão da seguinte maneira: “para o modelo médico, a lesão levava à deficiência; para o modelo social, sistemas sociais opressivos levavam pessoas com lesões a experenciarem a deficiência”. Ou seja, a partir do modelo social, compreende-se que “não era a natureza quem oprimia, mas a cultura da normalidade, que descrevia alguns corpos como indesejáveis” (Diniz et al., 2009, p. 69).

Nesse sentido, a partir dessas concepções, pretende-se esclarecer, a seguir, as relações entre corpo, corporeidade e corponormatividade, e sua relação com a deficiência. Além disso, busca-se contemplar e relacionar tais conceitos com o de

estigma e suas implicações sociais para as pessoas com deficiência na sociedade, alicerçado por antigos preceitos históricos.

Deficiência: corpo, corporeidade e corponormatividade

Atualmente, o corpo é tão idolatrado como é desvalorizado. Os padrões de normalidade, reforçados pelos espaços midiáticos, revelam sentimento de insegurança e não aceitação do sujeito em relação a sua própria corporeidade. Dessa forma, além da dificuldade de autoaceitação, surgem conflitos pessoais e interpessoais, que revelam estigmas e preconceitos construídos socialmente.

Hoje em dia, “na sociedade de consumo, o corpo tem sido mais investido como instrumento performático e como mercadoria, do que como o lugar de subjetivação do sujeito” (Silva, 2013, p. 6). O autor Joon Ho Kim salienta o conceito de “corpo anatomicizado”, que está em evidência desde a antiguidade, de acordo com o qual os corpos são “codificados em modelos impessoais sem vínculo com um indivíduo específico, e que enfatizam o caráter fragmentário de sua constituição, [...] é aquele destacado da experiência humana e domesticado como artefato” (Kim, 2013, p. 94).

Nesse sentido, para o mesmo autor, o corpo anatomicizado não representa de fato nenhum corpo real, mas um constructo de corpo genérico, um gabarito, um conjunto de peças e partes que, montadas, compõem a totalidade da máquina, ou corpo. “A diversidade dos corpos humanos reais seria, nessa perspectiva, somente produto da variação de seus componentes, já que a estrutura do corpo humano é concebida como invariável” (Kim, 2013, p. 95). Assim, pode-se dizer que corresponde a um modelo idealizado, presente e reafirmado constantemente na mídia, nos discursos, ações e interações sociais.

De acordo com Silva (2013), existem diferentes formas de se relacionar consigo mesmo corporalmente, como com os demais sujeitos no mundo. Além disso, o modo como a experiência corporal se organiza biograficamente depende da experiência social e das representações culturais envolvidas. Nossos corpos são fontes de sensações e contatos com o mundo, mas também são alvos de uma construção estética que nos permite passar informações por meio deles (Silva, 2013).

Mello e Nuernberg (2012), discorrem sobre corporalidade e deficiência. Para os autores, a partir do modelo social da deficiência, principalmente pela influência da

segunda geração desse campo, influenciados pelas teóricas feministas, originaram-se importantes reflexões quanto aos aspectos da corporeidade, e “podem contribuir para o avanço do pressuposto da construção social do corpo” (p. 9).

A corporificação da experiência da deficiência, ao subverter o estigma do corpo com lesão, revela a condição de pessoa, ou seja, a deficiência em si é também uma forma de se constituir como um determinado tipo de sujeito. Nesse caso, é o corpo, ou, mais especificamente, uma determinada corporalidade, que constrói uma determinada pessoa e sua identidade (Mello & Nuernberg, 2012).

Dessa maneira, os autores ainda resgatam conceitos de Butler, feminista cujos conceitos sobre corporalidade têm sido incorporados na reflexão sobre gênero e deficiência. Conceitos como “performatividade” e “corpos abjetos” podem ser usados para se referir à condição da pessoa com deficiência, posto que o corpo com deficiência também se enquadra num sistema de classificação e produção de sujeitos em que o padrão de normalidade é inventado no marco das relações de assimetria e de desigualdade (Mello & Nuernberg, 2012).

A abjeção ou repulsa que o corpo deficiente provoca nos “normais” afeta a relação com o outro e com o próprio corpo naquele que se sente diferente, adquirindo um protagonismo superlativo que se soma à exigência de encaixar o outro dentro de padrões hegemônicos antropométricos, fisiométricos e psicométricos, sendo ele exterminado ou segregado, apartado do convívio com os “perfeitos, belos e saudáveis”. Assim, devido à promoção da beleza harmônica que herdamos dos gregos até nossos dias, a manifestação da deficiência lesiona o conceito e a idealização de corporeidade grega que eugenicamente temos tão enraizados dentro de nós (Mello & Nuernberg, 2012, p. 10).

Para Silva (2013), as ideologias da saúde e do corpo perfeito, fortemente sustentadas pelo discurso biomédico, levam a considerar as doenças ou as deficiências que mudam a forma corporal como símbolo de fracasso social. Em outras palavras, em se tratando da normatividade, marginaliza-se ou trata-se de maneira preconceituosa todos aqueles que estão fora da norma corporal, por exemplo, pessoas com sobrepeso e idosos. Porém, a tentativa de buscar a todo custo o padrão corporal ideal, incentivada pela mídia e pelas indústrias interessadas, produz subjetividades adoecidas pela inadequação e cria no imaginário das pessoas a impressão de que há algo errado com aqueles que estão fora do padrão idealizado, da norma imposta. Isso, consequentemente, cria barreiras que prejudicam a participação social desses indivíduos na sociedade.

Deficiência: corporeidade, estigma, preconceito e capacitismo

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, no artigo IV, criminaliza a discriminação contra a pessoa com deficiência, identificando-a como “toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência [...]” (Lei 13.146, 2015).

Porém, comprehende-se que toda a desigualdade construída historicamente, também constituída a partir do modelo médico da deficiência, faz com que ainda hoje a sociedade aja de forma preconceituosa e excludente, sendo necessária, cada vez mais, a criação de espaços que discutam e desconstruam percepções estereotipadas referentes a grupos sociais à margem na sociedade, dentre eles, as pessoas com deficiência (Kotlinski & Pereira, 2017).

Para Candau et al. (2012), na sociedade brasileira, exclusão, preconceito e discriminação caminham juntos. “A diferença se transforma em desigualdade por meio de processos sutis e complexos, presentes em nosso cotidiano, nos âmbitos privado e público, assim como nos diferentes espaços sociais” (Candau et al., 2012, p. 13).

Os preconceitos são realidades historicamente construídas e dinâmicas; são reinventadas e reinstaladas no imaginário social continuamente. Os preconceitos atuam como filtros de nossa percepção, fortemente impregnados de emoções, colorindo nosso olhar, modulando o ouvir, modelando o tocar, fazendo com que tenhamos uma percepção simplificada e enviesada da realidade. [...] Os preconceitos estão enraizados em todas as culturas, balizando as relações e justificando o tratamento desigual e a discriminação de indivíduos ou grupos (Candau et al., 2012, p. 15).

Da mesma forma, para Santos et al. (2022), a discriminação sofrida por uma pessoa pode envolver diversas faces, de acordo com as práticas de submissão contra grupos vulneráveis, definido pelos autores como aquilo que os torna diferentes segundo padrões impostos de normalidade. De acordo com Michel Foucault, o conceito de normalidade e a regulação da corporalidade das pessoas são usados para definir as relações de poder na sociedade.

As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. A instalação, durante a época clássica, desta tecnologia de duas faces – anatômica e biológica –, individualmente e especificante, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida, caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima para baixo (Foucault, 2002, p. 152).

Foucault (2002) nomeia como “biopoder” a forma como o poder penetra nas ramificações do social, trazendo o papel crescente da biomedicina em definir o que é “normal” e, consequentemente, criando categorias “anormais”. Portanto, quem está fora das normas sociais estabelecidas é submetido à colonização das leis normalizadoras pela disciplina, produzindo e reproduzindo histórias de exclusão (Mello, 2014).

Compartilhando de ideia semelhante, Goffmann explica que a sociedade cria categorizações para classificar pessoas e seus atributos, estes considerados comuns para o conjunto de membros de cada uma das categorias. Tais categorias podem ser divididas, por exemplo, por sexo, nível de renda, etnias, grupos religiosos, entre outros. Ainda, para o autor, quando um estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente do outro, que possibilitará incluí-lo ou não em determinado contexto. Esses atributos, quando negativos, podem ser chamados de estigmas: “marcas, defeito, uma fraqueza, uma desvantagem” (Goffman, 2004, p. 6).

Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferente. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo — as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Em todos esses exemplos de estigma, entretanto, inclusive aqueles que os gregos tinham em mente, encontram-se as mesmas características sociológicas: um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que se pode impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus (Goffman, 2004, p. 7).

Em outras palavras, para Goffmann, as atitudes dos demais para com as pessoas com estigmas passam a ser de discriminações, já que muitas vezes constroem-se teorias e ideologias a partir do estigma para explicar a sua inferioridade e o perigo que ela representa, bem como para desumanizar tal pessoa: “utilizamos termos específicos de estigma como aleijado, bastardo, retardado, em nosso discurso diário como fonte de metáfora e representação, de maneira característica, sem pensar no seu significado original” (Goffman, 2004, p. 8). Dessa forma,

Quando discutimos estigma, adentramos no espaço dos relativismos perpassados pela linha da história humana, pela posição ocupada nos sistemas culturais e por nossos comportamentos e ações quando vivenciamos nossas identidades. Aqui, reside o caráter mais perverso do estigma: de modo implícito ou explícito, ele faz de seu possuidor um ser humano "incompleto", ou mesmo um "não humano". Essa descaracterização do papel de "ser homem" configura-se como elemento psicossocial que sempre justificou a vitimização do estigmatizado por agressores de toda ordem, os quais, muitas vezes, podem chegar à extinção física, pura e simples da pessoa estigmatizada (Magalhães & Ruiz, 2011, p. 7).

Ainda, pode-se entender a distinção entre preconceito e discriminação: o preconceito seria a concepção que fundamenta uma atitude; já a discriminação refere-se a comportamentos e práticas sociais concretos. Assim, existe uma relação estreita entre os dois e as realidades que as reportam. Discriminação refere-se ao tratamento diferenciado, pode ser usado como referência a políticas de tratamento favorável a determinados grupos sociais, sendo considerada discriminação positiva, ou desfavorável, usado como processo de controle para manter distância social entre determinados grupos (Candau et al., 2012).

Em relação à pessoa com deficiência, utiliza-se o conceito de capacitismo, que surge da tradução da palavra "ableism", de língua inglesa, que nasce nos anos 1960 e 1970 entre ativistas do movimento de direitos das pessoas com deficiência, nos Estados Unidos e Inglaterra (Brito, 2021).

O capacitismo alude a uma postura preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos à corponormatividade. É uma categoria que define a forma como as pessoas com deficiência são tratadas de modo generalizado como incapazes (incapazes de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de cuidar, de sentir desejo, de ter relações sexuais etc.), aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais como o sexismo, o racismo e a homofobia. Essa postura advém de um julgamento moral que associa a capacidade unicamente à funcionalidade de estruturas corporais e mobiliza a avaliar o que as pessoas com deficiência são capazes de ser e fazer para serem consideradas plenamente humanas (Mello, 2016, p. 57-58).

Para Marco (2020), o capacitismo parte da premissa da capacidade, da sujeição dos corpos deficientes em razão dos sem deficiência. Acredita que a corporalidade tange à normalidade, à métrica, não aceitando um corpo que produza algo fora do momento ou que não produza o que acreditam como valor; portanto, pode ser aplicado a outros grupos, citando como exemplo as pessoas idosas.

Como citado anteriormente, a deficiência é fruto de barreiras sociais e políticas, presentes no dia a dia das pessoas. De acordo com Mello e Nuernberg (2012, p. 636):

Cumpre destacar que, seja como um dado empírico ou um signo, concebemos o fenômeno da deficiência como um processo que não se encerra no corpo, mas na produção social e cultural que define determinadas variações corporais como inferiores, incompletas ou passíveis de reparação/reabilitação quando situadas em relação à corpo normatividade, isto é, aos padrões hegemônicos funcionais/corporais. Nesse sentido, a deficiência consiste no produto da relação entre um corpo com determinados impedimentos de natureza física, intelectual, mental ou sensorial e um ambiente incapaz de acolher as demandas arquitetônicas, informacionais, programáticas, comunicacionais e atitudinais que garantem condições igualitárias de inserção e participação social.

Em outras palavras, para Mello (2016) o capacitismo hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos à corponormatividade, tratando-as, de forma generalizada, como incapazes de realizar atividades ordinárias, tais como trabalhar, aprender algo, cuidar, amar, sentir desejo e serem desejadas. O capacitismo, portanto, remonta à ideia discriminatória da incapacidade das pessoas com deficiência, “materializada através de atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional” (Mello, 2014, p. 54). Tal opressão é ainda interseccionalmente articulada com outras exclusões de sexualidade, raça, classe e identidade de gênero (Santos, 2021, p. 19).

Portanto, podemos considerar, ainda, que na sociedade se evidencia uma maior vulnerabilidade deste grupo com relação a situações de exploração, abuso e negligência, ainda mais no caso das mulheres com deficiência. Essa vulnerabilidade é perpassada por modos preconceituosos de lidar com essas pessoas, resultando em sérios processos de marginalização, e a objetificação de seus corpos, os quais podem ser mais ou menos explícitos no cotidiano (Magalhães & Ruiz, 2011).

O isolamento social, a dependência de educadoras/es, cuidadoras/es e prestadoras/es de serviços, o tipo de deficiência e o grau de funcionalidade associada à deficiência, a impossibilidade de defesa física de algumas pessoas com deficiência e diversos outros impedimentos à percepção e à reação diante do abuso levam a situações de maior risco desse grupo social. [...] esse fato está diretamente vinculado às atitudes socialmente sustentadas na relação com as pessoas com deficiência, que levam ao descrédito social e à submissão dessas ao risco de violências, em que operam tanto a questão do significado social da deficiência quanto a questão de gênero. Isso evidencia o quanto os estudos sobre a violência de gênero têm a avançar ao contemplar tais problemas na pauta de suas investigações e teorizações, favorecendo o incremento das políticas públicas no enfrentamento dessas formas específicas de vulnerabilidade social (Mello & Nuernberg, 2012, p. 647).

Assim, entende-se que inúmeras são as questões que circundam o conceito de deficiência, principalmente em relação às representações sociais existentes e suas consequências para as pessoas com deficiência. A seguir, discorre-se sobre o corpo, cibercultura, tecnologia e a antropologia ciborgue.

CORPO, CIBERCULTURA, TECNOLOGIA E A ANTROPOLOGIA CIBORGUE

Para André Lemos (2023), a cibercultura é a cultura contemporânea marcada pelas tecnologias digitais, que já está presente no nosso dia a dia (*home banking*, cartões inteligentes, celulares, *palms*, *pages*, voto eletrônico, imposto de renda via rede, entre outros). Em outras palavras, pode-se dizer que “a cibercultura representa a cultura contemporânea sendo consequência direta da evolução da cultura técnica moderna” (Lemos, 2023, p. 174-175).

Assim, pode-se afirmar que a cibercultura se estabelece além da relação com a tecnologia, mas por meio das novas formas de organização social, que se modificam nesse “novo mundo” conectado. Dessa forma, ela é definida por André Lemos (2023, p. 175) como “cultura contemporânea, marcada pelas tecnologias digitais”. De modo semelhante, a expressão “Cultura Digital”, utilizado pela autora Vani Kenski (2018), associa diferentes concepções do termo “cultura”, com a emergente transição com a tecnologia e o digital.

Nesse sentido, quando se fala em cultura digital, não se excluem os somatórios de valores, conhecimentos e práticas vivenciadas pelo grupo, ou pela população; por outro lado, agregam-se, de acordo com a mesma autora, novos ambientes socioculturais (Kenski, 2018). Proporcionam, assim, mudanças nos espaços, territórios e, principalmente, relacionadas ao tempo e conexões. Nesse sentido, a cultura digital também tem o poder de auxiliar as pessoas a juntarem-se ante um mesmo objetivo e sentido, surgindo comunidades, grupos.

Destarte, “em relação à educação, a cultura digital é também a cultura da aprendizagem livre e aberta para todos” (Kenski, 2018, p. 6). No entanto, ela também é extremamente vulnerável, com exemplos de mau uso como o cyberbullying, golpes virtuais e as *fakes news*. Assim, pode-se afirmar que, no novo mundo digital, as relações com as tecnologias de informação e comunicação são estabelecidas, configurando a cultura contemporânea, que envolve a cultura digital e abrange aspectos artísticos, políticos e sociais.

A tecnologia e o corpo

Para Silva (2013), a partir de nosso nascimento, a primeira tecnologia a que temos acesso é o nosso próprio corpo, que, apesar de ser “eu mesmo”, terá que passar por uma aprendizagem para que se tenha domínio sobre ele. “Ao mesmo tempo, a saída do nosso corpo do útero materno e onde está localizado este corpo no momento do nascimento, irá trazer possibilidades para os primeiros contatos com o social e cultural” (Silva, 2013, p. 11).

Com os anos se passando, começamos a conhecer melhor nossos próprios corpos, percebemos que sentimos dor, prazer, formigamento, pontada. Isto é, em função do processo de socialização, aprendemos a reconhecer e nomear diferentes sensações corporais [...]. Entendemos também que nossos corpos não são iguais aos dos outros e que tem coisas que as outras pessoas podem fazer e que nós não podemos porque não nos fazem bem, como quando temos alergias, doenças ou paralisia [...] (Silva, 2013, p. 11).

Assim, se faz importante ressaltar o conceito de corporeidade. Para Csordas (2008, p. 368), “o corpo é uma entidade material, biológica enquanto a corporeidade pode ser entendida como um campo metodológico indeterminado, definido pela experiência perceptiva e pelo modo de presença e engajamento no mundo”. Nesse contexto, a relação dos indivíduos com o próprio corpo acaba por considerar, dentre outras questões, as suas próprias limitações físicas e heranças genéticas, que o lembram de uma história corporal que carrega marcas e estigmas (Silva, 2013).

Entretanto, com o advento das biotecnologias, a determinação identitária por meio da herança genética tem sido negada por muitos indivíduos, que reivindicam o direito de construir seus próprios corpos. [...] Se o corpo é a identidade exposta do indivíduo pós-moderno, ele deve estar sempre belo. O investimento para a manutenção e criação do “corpo perfeito” movimenta bilhões de dólares todos os anos (Silva, 2013, p. 11).

Ao mesmo tempo, esse domínio tecno e científico sobre fenômenos naturais, políticos e sociais possibilitou que a comunidade humana concentrasse esforços para o desenvolvimento da ciência e alcançasse o progresso em temas que buscam a melhoria do bem-estar geral, qualidade de vida e superação de problemas e questões ligados à saúde da população (Kim, 2013).

De acordo com André Lemos (1999), a nova fronteira eletrônica na nova era é marcada por essa simbiose entre os homens e as novas tecnologias. A engenharia genética e as nanotecnologias são realidades hoje, que permitem a manipulação do

corpo humano, desde a manipulação do seu código genético até a introdução de máquinas e próteses, com diferentes objetivos, sejam eles médicos, estéticos, entre outros. Para o mesmo autor:

Na esfera do biológico, como na esfera do social, trata-se do desaparecimento do corpo, num processo de exteriorização e interiorização: hiper-exteriorização, com diversos implantes (lentes de contato, marcapassos, hemodiálises e nanotecnologias); e hiper-interiorização, com a construção de subjetividades pelos meios e as novas redes eletrônicas (o ciberespaço). [...] Seja na radicalização discursiva, seja pela artificialização, o corpo vive numa cultura do excesso, passando por um processo de reestruturação, de obsolescência e virtualização (Lemos, 2023, p. 185).

Dessa forma, as subjetivações do indivíduo e também do seu corpo se fundem e atravessam a compreensão acerca de sua identidade. Kathryn Woodward, no livro *Identidade e Diferença, a perspectiva dos estudos culturais*, explica que:

A identidade é, na verdade, relacional, e a diferença é estabelecida por uma marcação simbólica relativamente a outras identidades [...]. A identidade está vinculada a condições sociais e materiais. A marcação simbólica é o meio pelo qual damos sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é incluído e quem é excluído. É por meio da diferenciação social que essas classificações da diferença são “vividas” nas relações sociais (Woodward, 2014, p. 14).

Assim, entende-se que o corpo é um dos locais envolvidos no estabelecimento das fronteiras que definem quem nós somos, servindo de fundamento para a identidade. O meio molda a identidade ao dar sentido às experiências, marcando o encontro com as relações sociais, culturais e econômicas nas quais estamos inseridos. Na atualidade, há uma discussão que sugere que, nas últimas décadas, devido às mudanças sociais produzidas também pela tecnologia e cibercultura, estão ocorrendo também mudanças no campo da identidade, capazes de produzir crises nesse âmbito (Woodward, 2014).

Ainda para Woodward (2014), alguns autores argumentam que as crises de identidade são características da modernidade, quando vistas no contexto das transformações globais que têm sido definidas como características da vida contemporânea, com vistas ao fenômeno da globalização e do capitalismo. Ou seja, apesar de esses termos não serem novos, a homogeneidade promovida pelo mercado global pode levar ao distanciamento da identidade individual e das subjetividades de cada indivíduo.

Tecnologia e o homem ciborgue

De acordo com Lemos (2023), a questão do cyborg, dentro dos estudos da cultura, foi introduzida com o "Manifesto for Cyborgs" de Donna Haraway. Para o autor, a filósofa e professora estadunidense tenta chamar a atenção para um novo campo do saber chamado de ciborgologia. Para ela, o discurso do ciborgue está amplamente relacionado a uma sociedade tecnocrática, paternalista e militar.

Para Haraway (1989, p. 36), "a relação entre a tecnologia e os corpos humanos cria um novo personagem da contemporaneidade, que é a figura do ciborgue. O ciborgue é um híbrido máquina-organismo, uma criatura da realidade social e também da ficção". O ciborgue, então, "apresenta-se como fruto do pensamento utilitarista que anuncia a imagem de um homem melhorado, com acoplagem de tecnologia e com limitações menores do que aquelas impostas pela natureza" (Kim, 2013, p. 210).

Segundo Lemos (1999), "o cyborg seria um organismo, meio máquina meio biológico, que possui uma identidade parcial e contraditória, aceitando a indiferenciação". Haraway (1989) pensa o mundo do ciborgue como aquele em que a realidade social e a corporal são vividas por uma sociedade que não tem medo de se juntar à matéria inorgânica, de perder permanentemente suas identidades, de experimentar a complexidade e a contradição.

Assim, considerando os aspectos da ciborgologia, ainda para Lemos (1999), o ciborgue é um 'mito' sobre identidade e fronteiras.

O discurso do cyborg se enquadra na perspectiva pós-moderna que desloca o dualismo hierárquico de identidades naturalizadas. A civilização ocidental tem se caracterizado pela requisição do "outro" (negros, homossexuais, mulheres, natureza) num processo de dominação e controle. O dualismo estrutura essa civilização ocidental através da separação entre mente e corpo, realidade e aparência, macho e fêmea, natureza e cultura. No tempo de micromáquinas, de redes digitais e de realidade virtual, todos nós nos transformamos em seres híbridos, cyborgs da civilização do virtual onde a conexão a todo tipo de artefato torna-se, dia após dia, mais numerosa. A cibercultura contemporânea subverte esse dualismo a ponto de não sabermos direito onde começa o homem e onde termina a máquina. Nos transformamos, a nível do corpo biológico, mas também a nível do "corpo" social, em sistemas bióticos híbridos, regidos pela comunicação e pela troca de informações (Lemos, 1999, n.p.).

Nesse sentido, o interesse mercantil de explorar um segmento de alta complexidade e elevados custos desperta a atenção de grandes conglomerados de capital para a injeção de recursos em pesquisas que tratam sobre a criação de

ciborgues e de variáveis que os viabilizem, para efetivar seus usos no cotidiano humano. Além do interesse mercadológico, algumas pretensões militares impulsionaram os estudos ligados ao desenvolvimento de organismos vivos acoplados à alta tecnologia (Gama Raiol & De Mattos Alencar, 2020).

Cumpre salientar que a tecnologia do ciborgue apresenta quatro maneiras de intervenção:

1. restauradoras: permitem restaurar funções e substituir órgãos e membros perdidos;
2. normalizadoras: retornam as criaturas a uma indiferente normalidade;
3. reconfiguradoras: criam criaturas pós-humanas que são iguais aos seres humanos e, ao mesmo tempo, diferentes deles;
4. melhoradoras: criam criaturas melhoradas, relativamente ao ser humano (Gama Raiol & De Mattos Alencar, 2020, p. 8).

Para a pessoa com deficiência, as intervenções “restauradoras” e “normalizadoras”, diante dos avanços biotecnocientíficos, possibilitaram significativas transformações e tratamentos, como a criação de próteses com tecnologia mais avançada, por exemplo, juntas pélvicas artificiais, implantes de tímpanos para os surdos, implantes de retina para os cegos e todo o tipo de cirurgia cosmética que faz parte, hoje, do repertório médico (Kunzru, 2000, p. 126).

Entretanto, o debate sobre o melhoramento das habilidades e capacidades humanas apresenta um espectro moral indissociável. [...] A discussão sobre a melhoria do corpo humano por meio da tecnologia questiona o que é o humano, o que é e como fazer-lhe o bem, e qual ideia de futuro deve ser diretriz das condutas éticas-humanas em relação a tecnologia (Gama Raiol & De Mattos Alencar, 2020, p. 9-10).

Porém, esse paradigma futurista também recria problemas sociais já conhecidos pelas pessoas com deficiência, como o estigma e o preconceito. O *status* de humano-ciborgue protetizado, por exemplo, reflete uma imagem de boa reabilitação, que transforma essas pessoas em sujeitos socialmente aceitos, reforçando um processo que resulta na normalização dos corpos com deficiência por meio da biônica (Kim, 2013). Nesse sentido, questionar e relacionar os temas de tecnologia e corponormatividade e capacitismo se torna importante para suscitar discussões acerca da constante normatização dos corpos, em prol não apenas de alta funcionalidade, como também com finalidade de padronização estética.

O ciborgue atual

Para Lemos (1999), os ciborgues protéticos simbolizam a simbiose entre o orgânico e o inorgânico, mais especificamente entre as nanotecnologias cibereletrônicas e o corpo. A partir dessa definição,

chega-se a afirmar que os cyborgs protéticos são 10% da população americana. Um exemplo é o físico Stephen Hawking. Ele vive numa cadeira de rodas motorizada e sua voz é gerada por um circuito digital, e é a mesma quando ouvida em presença do físico ou pelo telefone: uma voz maquinica indiferenciada (Lemos, 1999, n.p.).

Assim, pode-se considerar que a figura do homem ciborgue e o corpo com deficiência estão intimamente ligados. De forma a ilustrar tal colocação, cita-se como exemplo a notícia que surgiu recentemente na mídia brasileira sobre a possível distribuição de exoesqueletos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que possibilitam que pessoas com paraplegia sejam capazes de andar. “O equipamento, desenvolvido pela startup francesa *Wander Craf*, é comercializado por US\$200 mil, cerca de R\$1 milhão” (“Exoesqueleto robótico”, 2023). Esse fato gerou na comunidade das pessoas com deficiência debates acerca da linha tênue entre a distinção do uso de tecnologias assistivas *versus* a tentativa de normatização dos corpos com deficiência.

Para alguns, enquanto isso significa alcançar um privilégio impossível pelo corpo natural, para outros significa deslegitimar a diversidade corporal existente. O mesmo acontece na comunidade surda, por exemplo, quando se discute o uso ou não de implantes cocleares, por exemplo. Inclusive, alguns ativistas afirmam que a cultura do “bem-estar” pode ser comparada como uma forma de política de eugenia, uma forma de “eliminar” a deficiência e, de certa forma, a identidade das pessoas com deficiência, trazendo-os para o mais próximo possível da normalidade.

Nesse sentido, cabe destacar que se considera impossível negar as possibilidades diante da utilização da tecnologia para a reabilitação das pessoas com deficiência, porém, também se faz importante discutir o valor simbólico das intervenções médicas-tecnológicas, bem como os dilemas relacionados com a alteração corporal por meio da tecnologia, além dos aspectos de liberdade corporal e morfológica, da bioética e da “manutenção” da dignidade pós-humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No novo cenário, marcado pelo protagonismo das pesquisas científicas e suas relações com inovações tecnológicas, o homem demonstra maior domínio e possibilidades sobre o corpo, porém, ao mesmo tempo, surgem discussões acerca de outras questões de domínio socioculturais que acabam por refletir uma visão estigmatizada sobre o corpo com deficiência.

Nesse sentido, é necessário discutir tais questões, visto que, em relação ao corpo, ainda se faz presente o discurso biomédico, no qual imperam os modelos simbólicos inconscientes, que definem o que é considerado adequado e aceitável social e culturalmente. Em relação aos corpos com deficiência, ainda surgem nas comunidades discussões a respeito dos limites da utilização da tecnologia: enquanto as tecnologias assistivas promovem avanços em relação às atividades de vida diária, promovendo facilitações e maiores possibilidades dessas pessoas quanto às suas vivências e interações, por outro lado, em determinados contextos, prevalecem interesses mercadológicos, que refletem interesses ocultos e mecanismos simbólicos de normatização dos corpos.

Com essa discussão, comprehende-se o quanto a sociedade ainda precisa avançar no que diz respeito ao capacitismo e outras formas de preconceito e discriminação, visto o quanto interferem e prejudicam as pessoas, estigmatizando-as, invisibilizando-as e excluindo-as. Cabe ressaltar a necessidade de investimento constante pelo Estado, promovendo políticas públicas que proporcionem ações voltadas para a inclusão social e a acessibilidade, no intuito de dar oportunidades a todas as pessoas, considerando e respeitando suas características individuais.

Nesse sentido, a filosofia do homem ciborgue relacionada à deficiência, muitas vezes, traz à tona reflexos dos princípios do neoliberalismo e do capitalismo, que propõem a homogeneização das pessoas, subjugadas em relação ao seu nível de capacidade e aparência, sua performatividade, podendo desencadear problemas de identidade, principalmente em relação aos corpos que experienciam a deficiência, desconsiderando suas subjetividades.

Em suma, este estudo demonstra como a relação entre tecnologia, estigma e deficiência é fundamental para entender as dinâmicas sociais atuais, especialmente no que diz respeito às práticas de inclusão e exclusão social, cumprindo, assim, os

objetivos do estudo. Ao explorar as inovações tecnológicas, como as próteses e os dispositivos assistivos, e, em especial, o exoesqueleto, notou-se que, embora tais tecnologias tragam benefícios inegáveis à funcionalidade e qualidade de vida das pessoas com deficiência, elas também refletem e reforçam estigmas relacionados ao corpo "normal" e à "normalização" das diferenças. A partir de uma análise crítica das interseções entre a cibercultura, a antropologia ciborgue e o modelo social da deficiência, foi possível compreender melhor como as normas sociais impactam a percepção e as experiências vividas pelas pessoas com deficiência.

Além disso, a pesquisa ressaltou que a evolução tecnológica, ao mesmo tempo em que pode ser um meio de autonomia e inclusão, também desafia os padrões estéticos e de funcionalidade, impondo uma reflexão sobre os conceitos de capacitarismo e estigmatização que ainda prevalecem em muitas esferas da sociedade. A importância de promover um diálogo constante sobre essas questões, especialmente no contexto das novas tecnologias, é vital para a criação de espaços mais abertos e respeitosos à diversidade humana, reduzindo barreiras e proporcionando, verdadeiramente, a inclusão social das pessoas com deficiência.

Conclui-se que os resultados deste estudo são importantes para introduzir discussões sobre os assuntos evidenciados. Assim, sugerem-se novas pesquisas para o aprofundamento dessas temáticas, de modo a enriquecer ainda mais tais discussões.

REFERÊNCIAS

- Bock, G. L. K., & Nuernberg, A. H. (2018). As concepções de deficiência e as implicações nas práticas pedagógicas. *Anais do 7º Congresso da Educação Básica: Docência na Sociedade Multitelas*. COEB.
- Brito, F. B. (2021). Discernindo o capacitarismo na escola. *Anais do 4º Congresso Internacional de Educação Inclusiva*. UFPB.
https://editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2021/TRABALHO_EV156_MD_1_SA11_ID63_17102021210549.pdf
- Candau, V. M. F., Sacavino, S. B., Lucinda, M. da. C., Andrade, M., & Guersola, M. (2012). *Somos todos(as) iguais?* Lamparina.
- Csordas, T. (2008). *Corpo/significado/cura*. Editora UFRGS.
- Diniz, D. (2003). *O que é deficiência*. Brasiliense.

- Diniz, D., Barbosa, L., & Santos, W. R. dos. (2009). Deficiência, direitos humanos e justiça. *Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos*, 6(11), 64-77.
- Foucault, M. (2002). *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. (M. E. Galvão, trad.). Martins Fontes.
- Gama Raiol, R. W., & De Mattos Alencar, E. L. (2020). Bioética e transhumanismo: Uma discussão sobre as pessoas com deficiência e a ideia de ciborgue. *Revista Brasileira de Direito Animal*, 15(2). 10.9771/rbda.v15i2.37734.
- Gil, A. C. (1999). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. Atlas.
- Goffman, E. (2004). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. LTC.
- Haraway, D. (1989). *Símios, Ciborgues e mulheres: A reinvenção da natureza*. Routledge.
- Exoesqueleto robótico para pessoas com deficiências motoras chega ao SUS por R\$ 1 milhão. (2023, 2 de junho). *Isto É*. <https://istoe.com.br/exoesqueleto-robotico-para-pessoas-com-deficiencias-motoras-chega-ao-sus-por-r-1-milhao/>
- Kenski, V. M. (2018). Verbete: Cultura digital. In D. Mill (Org.), *Dicionário Crítico de Educação e Tecnologias e de educação a distância*. Papirus. https://www.academia.edu/43844286/Verbete_CULTURA_DIGITAL
- Kim, J. H. (2013). *O estigma da deficiência física e o paradigma da reconstrução biocibernética do corpo*. [Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-10022014-111556/pt-br.php>
- Kotlinski, J., & Pereira, B. C. (2017). A educação como um meio transformador da consciência histórica. *Revista Discente Ofícios de Clio*, 2(3), 104-114. <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/CLIO/article/view/12878/8457>
- Kunzru, H. (2000). Você é um ciborgue? Um encontro com Donna Haraway. In H. Kunzru, D. Haraway, & T. T. da Silva (Org.), *Antropologia do Ciborgue: As vertigens do pós-humano* (pp. 17-32). Autêntica.
- Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. (2015, 7 de julho). Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
- Lemos, A. (1999). *A Página dos Cyborgs*. Facom. <http://www.facom.ufba.br/pesq/cyber/lemos/intro.html>
- Lemos, A. (2023). *Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea* (9a ed.). Sulina. <https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/289.pdf>

- Magalhães, R. de C. B. P., & Ruiz, E. M. (2011). Estigma e currículo oculto. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 17(spe1), 125-142.
- Marco, Victor Di. (2020). *Capacitismo: O mito da capacidade*. Letramento.
- Mello, A. G. de, & Nuernberg, A. H. (2012). Gênero e deficiência: Interseções e perspectivas. *Revista Estudos Feministas*, 20(3), 635-655.
<https://www.scielo.br/j/ref/a/rDWXgMRzzPFVTtQDLxr7Q4H/?format=pdf&lang=pt>.
- Mello, A. G. de. (2014). *Gênero, deficiência, cuidado e capacitismo: Uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC.
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/182556>
- Mello, A. G. de. (2016). Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: Do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21, 3265-3276. <https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.07792016>
- Santos, G. M. (2021). Trabalho, corponormatividade e capacitismo: O sistema de cotas para pessoas com deficiência da Lei 8.213/91 à luz da teoria Crip. [Monografia de Graduação em Direito, Universidade Federal de Ouro Preto]. Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso.
https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/3068/1/MONOGRAFIA_TrabalhoCorponormatividadeCapacitismo.pdf
- Santos, S. C. dos; Kabengele, D. do C.; Monteiro, L. M. (2022). Necropolítica e crítica interseccional ao capacitismo: Um estudo comparativo da convenção dos direitos das pessoas com deficiência e do estatuto das pessoas com deficiência. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 1(81), 158-170.
<https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v1i81p158-170>
- Santos, W. R. dos. (2008). Pessoas com deficiência: Nossa maior minoria. *Physis: Revista De Saúde Coletiva*, 18(3), 501-519. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312008000300008>
- Silva, É. N. C. (2013). (M)eu corpo: A subjetivação na corporeidade deficiente. [Monografia de Graduação em Psicologia, Centro Universitário de Brasília]. Repositório do UniCEUB. <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/4519>
- Woodward, K. (2014). Identidade e diferença: Uma introdução teórica e conceitual. In Thomaz Tadeu Silva (Org.), *Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais* (14a ed., pp. 7-72). Vozes.

Recebido: 14/01/2025
Aprovado: 25/06/2025